



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Pelo presente contrato de *FORNECIMENTO DE BENS*, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Av. dos Pinhais, 63, representada neste ato pelo Presidente Vereador Thiarles Melo Schneider, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado, GERSON STEFFEN MUNSBURG, estabelecido na Avenida Jacarandá, 395, Centro, Morro Redondo – RS, CNPJ 10.691.819/0001-04, doravante denominado de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o fornecimento por parte da CONTRATADA de 06 (seis) cargas de gás P13 (13Kg) para uso na Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem seu início a partir de 01 de maio de 2024 e vigorará até 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - Para o pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados recursos próprios.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA compromete-se a entregar, quando solicitado, cada carga de gás P13 ao preço de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

CLÁUSULA SEXTA - Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE rescindi-lo unilateralmente.

PA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado em três vias pelas partes e por duas testemunhas que tudo tem conhecimento.

Morro Redondo, 30 de abril de 2024.

VEREADOR THIARLES MELO SCHNEIDER

PRESIDENTE CONTRATANTE

CPF 010.628.520-36

CONTRATADA

GERSON STEFFEN MUNSBERG

TESTEMUNHAS

cdbp

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO